JUNTA FREGUESIA DE BENSAFRIM

ATA N.º 02

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de Bensafrim, sob a presidência do Senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira, estando também presente os vogais André Filipe Figueiras Correia e Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira, respetivamente Secretário e Tesoureira. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram doze horas. --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

1. DELIBERAÇÕES ----------

PROPOSTA N.º 16/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL DA JUNTA DE FREGUESIA Á LOCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO LARGO DO MERCADO EM BENSAFRIM E SUBMISSÃO Á ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ----------

A Junta de Freguesia nunca foi auscultada no desenvolvimento do processo conceção / construção de 14 fogos de habitação social e a custos controlados nos lotes 3.14 e 3.17 no loteamento Municipal II-Mercado Municipal de Bensafrim. ----------

Nos termos do disposto no artigo n.º 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagram as atribuições das freguesias na defesa dos interesses próprios das populações e na promoção do desenvolvimento local; ----------

Considerando que, compete à Junta de Freguesia pronunciar-se e emitir parecer sobre matérias com impacto relevante na vida da freguesia; ----------

Considerando a receção no dia 05/02/2026, por parte da Junta de Freguesia, de um abaixo – assinado subscrito por residentes da freguesia, no qual são manifestadas preocupações e oposição quanto à localização prevista para a conceção-construção de 14 fogos nos lotes 3.14 e 3.17 do Loteamento Municipal II – Mercado Municipal, Bensafrim; ----------

Considerando que o referido abaixo-assinado expressa de forma clara a posição de uma parte significativa da população diretamente afetada, invocando preocupações relacionadas com o impacto do ordenamento do território e na envolvente urbana, a tranquilidade e qualidade de vida dos residentes, a adequada integração da construção no tecido urbano existente; ----------

Considerando que a referida localização levanta preocupações quanto à sua compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor, bem como os princípios da ocupação racional do solo, e da coesão territorial; ----------

Considerando o eventual impacto negativo do projeto ao nível da pressão urbanística sobre áreas sensíveis e da integração no tecido urbano consolidado na qualidade de vida da população; ---------

Considerando ainda que o ordenamento do território deve assegurar a salvaguarda dos valores ambientais, sociais e económicos, promovendo um desenvolvimento equilibrado e sustentável; -----

Considerando a necessidade de garantir a participação das populações locais nas decisões com impacto relevante no território, princípio igualmente consagrado na legislação do ordenamento do território, ----------

Considerando que a Junta de Freguesia deve assegurar a representação institucional da vontade e das preocupações da população, promovendo a sua participação cívica e garantindo que estas sejam transmitidas às entidades competentes; ----------

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere emitir parecer desfavorável quanto à localização da construção dos 14 fogos, ----------

Mais se propõe que a presente deliberação seja submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea k), do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de reforço institucional da posição da freguesia, e posteriormente comunicado ao Município de Lagos.

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. ----------

ATA EM MINUTA: -Ao abrigo do disposto no n. º57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir eficácia imediata à deliberação tomada. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13 horas e 10 minutos----------

E eu,_____Secretário a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. ----------

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____